



PARECER

Trata-se de solicitação para formalização de parceria - Termo de Colaboração com o Lar do Idoso Jan Wrobel, CNPJ nº 92.905.173/0001-77, conforme Ofício nº 01, de 24 de janeiro de 2022 e Plano de Trabalho de 26 de janeiro de 2022.

Não havendo nenhum óbice legal, cumprindo todos os requisitos legais constantes no Decreto Municipal nº 2.784, de 21 de setembro de 2017, que regulamenta no âmbito da Administração Pública Municipal o Regime Jurídico das Parcerias, instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, autorizamos o credenciamento da referida entidade para fins de iniciar procedimento administrativo para celebração de Termo de Colaboração.

Foi apresentado o plano de trabalho e demais documentos exigidos pela Lei.

Pelo presente Parecer, declaro que o Município de Guarani das Missões possui prévia dotação orçamentária para execução da parceria pretendida, assim prevista no orçamento vigente:

03.06.08.241.0000.0.011 – apoio financeiro a entidades que realizam ações socioassistenciais ao idoso (Lar do Idoso);

03.05.08.241.0000.0.010 - apoio financeiro a entidades que realizam ações socioassistenciais ao idoso (Lar do Idoso);

3.3.50.43

Assim, recebo o plano de trabalho e demais documentos para formalização do Termo de Colaboração e encaminho-os para a Secretaria de Assistência Social para emissão de parecer técnico. Após encaminhe-se para emissão de Parecer Jurídico.

Guarani das Missões, 10 de fevereiro de 2022.

Saulo Oszowski

Secretário de Administração e Fazenda